

Queimadas em vegetação atingem quase 40 mil metros quadrados no Perú

A Secretaria de Meio Ambiente realizou um levantamento de queimadas no bairro Perú. No período de junho a agosto foram registrados, aproximadamente, 40 mil metros quadrados de área atingida por queimada, o equivalente a quatro campos de futebol.

Pág02

Estado lança cartilha sobre prevenção ao coronavírus para produtores rurais

A Secretaria de Estado de Agricultura e a Emater-Rio, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e a Fiocruz, lançam uma cartilha com material informativo voltada para produtores rurais de todo o Estado do Rio de Janeiro.

Pág16

TCE-RJ com inscrições abertas para cursos à distância

A Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (EGC/TCE-RJ) oferece cursos na modalidade à distância, voltados para gestores e servidores públicos. As inscrições estão abertas e podem ser realizadas no site do Tribunal de contas.

Pág02

Rei de Búzios terá edição virtual devido à pandemia da Covid-19

O tradicional evento aquático esportivo Rei de Búzios vai ganhar uma edição especial devido à pandemia da Covid-19. A competição vai ser totalmente on-line e conta com as modalidades de SUP, Canoa e Natação.

Pág02

Detran prorroga prazo de licenciamento anual de veículos



O Detran.Rj prorrogou o calendário de licenciamento anual de veículos devido aos efeitos da pandemia. Com a ampliação do prazo, os motoristas do Estado do Rio ganharam mais tempo para retirar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) 2020, seja ele físico, impresso nas unidades do departamento, ou digital, pelo aplicativo.

Confira o novo calendário:

- Finais de placa de 0 a 2 : até 30 de setembro de 2020
- Finais de placa de 3 a 6 : até 31 de outubro de 2020
- Finais de placa de 7 a 9 : até 30 de novembro de 2020

Para evitar aglomerações nas unidades do órgão, o departamento orienta que, mesmo com a opção da emissão física do CRLV, os

proprietários de veículos busquem a versão digital do documento, que pode ser feita integralmente online pelo aplicativo "Carteira Nacional de Trânsito" do Denatran, disponível gratuitamente para os sistemas Android e IOS. O documento digital baixado no aplicativo é válido em todo o território nacional e substituiu completamente o documento obtido nos postos do Detran.

Pág02

Queimadas em vegetação atingem quase 40 mil metros quadrados no Peró

A Secretaria de Meio Ambiente realizou um levantamento de queimadas no bairro Peró.

No período de junho a agosto foram registrados, aproximadamente, 40 mil metros quadrados de área atingida por queimada, o

equivalente a quatro campos de futebol. O fogo em vegetação está localizado dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) do Pau Brasil e do Parque Estadual Costa do Sol, no entorno da Praia do Peró.

A região é composta por

uma fauna e flora rica e abundante. No local, é encontrado o formigueiro-do-litoral, uma ave que é endêmica das restingas de um pequeno trecho de Mata Atlântica, trecho que também envolve a área da Praia do Peró. Além de variedades de aves,

também são encontrados répteis e outras espécies de pequenos mamíferos.

Segundo o secretário de meio ambiente, Mário Flávio Moreira, a principal causa das queimadas é a falta de conscientização do cida-

dão aliado ao período mais seco do ano, tornando propício o aumento do número de ocorrências.

A população pode contribuir para evitar essas ocorrências denunciando através do número de telefone 153.

Licença Ambiental de Araruama

Processo nº 18077/2020

Empresa ENG3 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 26.226.292/0001-79, torna público que **RETIROU a Licença Ambiental de Instalação Nº 0149/2020**, através do processo 18077/2020 apenso ao processo nº 15118/2019, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a ATIVIDADES PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO, situada no seguinte endereço: ROD RJ 124, LOTE 1-A, Itatiquara, Araruama – RJ – CEP: 28970-000.

PROCESSO Nº 13019/2020

JOSÉ DARCY KRUPP, CPF nº 046.324.007/34, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental PRÉVIA nº 0140/2020**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Aprovação de rememoração de lotes, situada no seguinte endereço: Rua José Manuel Martins, lotes 08 e 09, Quadra 04, Loteamento Vila São Jorge, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Detran prorroga prazo de licenciamento anual de veículos

O Detran.Rj prorrogou o calendário de licenciamento anual de veículos devido aos efeitos da pandemia. Com a ampliação do prazo, os motoristas do Estado do Rio ganharam mais tempo para retirar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) 2020, seja ele físico, impresso nas unidades do departamento, ou digital, pelo aplicativo.

Confira o novo calendário:

- Finais de placa de 0 a 2 : até

30 de setembro de 2020

- Finais de placa de 3 a 6 : até 31 de outubro de 2020

- Finais de placa de 7 a 9 : até 30 de novembro de 2020

Para evitar aglomerações nas unidades do órgão, o departamento orienta que, mesmo com a opção da emissão física do CRLV, os proprietários de veículos busquem a versão digital do documento, que pode ser feita integralmente online pelo aplicativo

“Carteira Nacional de Trânsito” do Denatran, disponível gratuitamente para os sistemas Android e IOS. O documento digital baixado no aplicativo é válido em todo o território nacional e substituiu completamente o documento obtido nos postos do Detran. O passo a passo está disponível no site www.detran.rj.gov.br e no endereço <https://youtu.be/qXAS-5N1KtQg>. Caso o proprietário queira o documento em papel, poderá imprimir a versão digital em sua própria casa.

TCE-RJ com inscrições abertas para cursos à distância

A Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (EGC/TCE-RJ) oferece cursos na modalidade à distância, voltados para gestores e servidores públicos. As inscrições estão abertas e podem ser realizadas no site do Tribunal de contas. Os cursos são gratuitos e o objetivo é capacitar servidores públicos em diversas áreas.

São diversos cursos disponíveis no site do TCE, com carga horária que varia entre 10h e 35h e período de inscrição variado, de acordo com a modalidade escolhida. “Introdução ao Sistema de Registro de Preços”, por exemplo, o cadastro pode ser

realizado até o dia três de setembro. A proposta do curso é Compreender a fundamentação legal, a aplicabilidade e a operacionalidade do conjunto de procedimentos para registro de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens.

A modalidade “Economicidade em Licitações e Contratos Administrativos - compras e serviços” também segue com inscrições abertas até o dia três de setembro. Dentre os objetivos deste curso é importante destacar a compreensão da definição de economicidade como um princípio constitucional e o conhecimento não só da legislação em que se insere

o princípio da economicidade, mas, também, das normas e metodologias para elaboração de editais e contratação de compras e serviços.

Os interessados na capacitação “Noções Introdutórias a Prestação e Tomada de Contas” também podem fazer o cadastro até três de setembro. Para os demais cursos disponíveis, como Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Elaboração e Avaliação do PPA: bases conceituais; Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos, as inscrições podem ser feitas até três de dezembro.

macae.rj.gov.br

Rei de Búzios terá edição virtual devido à pandemia da Covid-19

O tradicional evento aquático esportivo Rei de Búzios vai ganhar uma edição especial devido à pandemia da Covid-19. A competição vai ser totalmente on-line e conta com as modalidades de SUP, Canoa e Natação.

Os participantes terão apenas uma chance de realizar a prova e, para isso, poderão concluir a atividade de onde estiverem no período entre os dias 4 e 13 de setembro. As inscrições podem ser feitas até o dia 2 de setembro, no valor de R\$ 33.

Os resultados serão marcados pelos próprios atletas em um aplica-

tivo GPS e enviados à organizadora, que divulgará a súmula de resultados seguida de uma festa de encerramento por uma plataforma de vídeo com o Dj Sapucaia, Dj oficial do evento.

De acordo com a organização, o projeto tem o objetivo de levar a experiência do Rei de Búzios a todos os atletas do Brasil, a fim de incentivar a atividade esportiva durante a quarentena, estimular os treinos e trazer ao esporte uma sensação de proximidade e confraternização.

Além da prova, os atletas terão Workshops exclusivos com profissionais de diferentes áreas e

poderão se inscrever em mais de uma modalidade sem custo adicional.

Os três primeiros colocados no geral de cada modalidade receberão as seguintes premiações:

1º lugar: Inscrição para o Rei de Búzios presencial

2º lugar: 50% de desconto na inscrição do Rei de Búzios presencial

3º lugar: 30% de desconto na inscrição do Rei de Búzios presencial

Já a edição presencial que aconteceria nos dias 22 e 23 de agosto foi remarçada novamente para os dias 24 e 25 de outubro.

Redação do g1

Município de Araruama Poder Executivo

PORTARIA SEADM Nº 201/2020 11 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015910/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCIO SANTANNA DOS SANTOS, Professor II**, matrícula nº 3320, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0015910/2020 de 30.06.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 11 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 31018/2019.
AO Sr. JOCILDO GAMA GOMES – S.S.P. – matr.
11953

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 31018/19, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 09 de março de 2020.


Luís Henrique Belo Brasil
Presidente

TERMO DE ADITAMENTO 05/20 ao Contrato de Prestação de Serviços 13/18, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado como Contratada, a sociedade empresária **AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.726.146/0001-02, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 167, loja 03- Centro - Araruama - RJ, neste ato por seu representante legal, Srº Max Maximino Claudino dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Identidade nº 121578298 IFP e do CPF nº 084.300;007-47 e do outro lado doravante denominado de Contratante, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito, no CNPJ 28.531.762/0001-33, com sede na Av. John Kennedy, nº 120, nesta cidade, neste ato representado pela Exma. Prefeita de Araruama, **Livia Bello**, portadora da CI nº 20.121.579-5 DETRAN e do CPF: 094.591.857-70 e pela Secretária de Política Social, Trabalho e Habitação, Srª Ana Maria Barroso de Oliveira Amaral, portadora da CI nº 05.058.856-5 Detran e CPF nº 503.946.657-91, residentes e domiciliados nesta cidade, **resolvem na melhor forma de direito ADITAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 13/18**; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação - SEPOL, como de fato aditado têm, considerando o que restou provado nos autos do processo administrativo nº 16.592/20, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I- CLÁUSULA PRIMEIRA: Da prorrogação do prazo:

Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato nº 13/2018, pactuado em sua Cláusula Quinta, por novo período 12 (doze) meses ininterruptos, com início a contar de 28 de setembro de 2020 e a terminar independente de aviso, notificação ou interpelação, em 28 de setembro de 2021.

II- CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor dos aluguers:

Para o novo período entre as partes o valor global de R\$ 544.400,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 0701.001.08.244.0015.2141 07 01.001.08.244.0015.2142; 0701.001.08.244.0015.2153; 07 01.08.244.0015.2154; 0701.001.08.244.0015.2156; 0701.0 01.08.244.0015.2158; 0701.08.244 0015.2159 ; 07.001.08.244.0015.2160; 07.001.08.244.0015.2161; elemento de despesa 3.3.90.39.00, Fonte 222; 277; 238; 26 1; 258; 303; 338; 283; 263; 278; 279 relativo ao orçamento vigente. O restante das despesas contratuais, deverá correr a conta da dotação orçamentária do exercício seguinte, na forma da legislação em vigor.

III- CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação das demais cláusulas:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 24 de julho de 2020.

Município de Araruama
Livia Bello
Prefeita

S.M. Política Social, Trabalho e Habitação
Ana Maria Barroso O. Amaral

AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde

ATO Nº 08 de 03 de agosto de 2020.

A Secretária Municipal de Saúde de Araruama, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a enfermeira Patrícia da Silva Terra, devidamente inscrita no COREN RJ sob o número 495.488, para o exercício da Responsabilidade Técnica do Serviço de Enfermagem do Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, CNPJ 36492221-0001-71, Cnes 2285150, situado à Rua Dr. João Florêncio Sobrinho, São Vicente de Paulo, Araruama-RJ, a fim de atender a Resolução do COFEN número 0509/2016.

Gabinete da Secretária Municipal de saúde, 03 de agosto de 2020.


Ana Paula Bragança Correa
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 11475

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos seis dias do mês de julho do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 062/2020, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual aquisição de medicamentos** visando atender a nova unidade de saúde - Hospital Municipal Dr^a. Jaqueline Prates, pelo período de 06 (seis) meses. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SESAU – ANEXO I do Edital às fls. 170/176 e na Ata de Sessão Pública constante às fls. 1172/1174 do processo administrativo n.º 14.798/2020, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a partir de sua publica-

ção e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de medicamentos visando atender a nova unidade de saúde - Hospital Municipal Dr^a. Jaqueline Prates, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 062/2020 e seus anexos nos autos do processo administrativo n. 14.798/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	aquisição de medicamentos visando atender a nova unidade de saúde - Hospital Municipal Dr ^a . Jaqueline Prates, pelo período de 06 (seis) meses / REGISTRO DE PREÇO					
15	Bupivacaina + glicose anidra 5mg/ml (0,5%)+80mg/ml(8%) sol inj ampola 4ml	3000	Ampola	HYPOFARMA	R\$ 6,25	R\$ 18.750,00
19	Cefalotina Sodica injetavel 1 G frasco ampola	6000	Frasco/Ampola	ABL	R\$ 10,65	R\$ 63.900,00
61	Nitroprussiato sodio 50mg injetavel frasco ampola	1000	Frasco/ampola	HYPOFARMA	R\$ 25,48	R\$ 25.480,00
	VALOR TOTAL					R\$ 108.130,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (seis) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): MEDICOM RIO FARMA LTDA	
CNPJ N.º: 39.499.710/0001-43	Telefone:
Endereço: Av. Conselheiro Julius Arp, 414, Fundos, Galpão, 2º Pavimento, Olaria.	
Cidade: Nova Friburgo	UF: RJ CEP: 28.623-000
Endereço Eletrônico:	
Representante: Rosymery Aguiar Rodrigues Garcia	
RG n.º/Órg. Expedidor/UF: 07.766.440-7 IFP/RJ	CPF: 961.118.017-91

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SESAU.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 062/2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 062/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 062/2020, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SESAU, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os materiais deverão ser entregues na forma prevista pelo Termo de Referência.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os materiais deverão ser entregues na DIALP, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro - Araruama/RJ;

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SESAU que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 062/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARÁGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARÁGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO OITAVO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARÁGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARÁGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras,

na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 062/2020, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 062/2020.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador

podrá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 062/2020, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 14.798/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 06 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA:
LIVIA BELLO
Prefeita

ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

MEDICOM RIO FARMA LTDA
Rosymery Aguiar Rodrigues Garcia
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 182 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a **Sra. THUANE DE SIQUEIRA CESAR**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA - GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 185 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a **Sra. JOSIANE LEITE DE SOUSA**, do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 188 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o **Sr. MARCIO SANT ANNA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 183 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a **Sra. RAIANA SOARES BERLING**, do cargo comissionado de **ASSESSORA DE OUVIDORIA GERAL - GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 186 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a **Sra. ANA CLAUDIA DE CAMPOS MEDEIROS**, do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 189 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o **Sr. DARLAN ARAÚJO CABRAL**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 184 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o **Sr. MAURO JOSE MAS PEIXOTO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 187 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a **Sra. CRISTIANE MEIRELES LOPES DE MARINS**, do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 190 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a **Sra. DANIELA CAMPOS LEAL ARREGUE**, do cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 191
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. MIQUÉIAS DA SILVA RAMALHO, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 194
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. ANGELICA SABO FOLLETO, do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 197
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. THIAGO MOURA SALIM, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 192
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. BEATRIZ NEVES BREDER, do cargo comissionado de **COORDENADORA DISTRITAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 195
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. MARIA NAZARÉ MENDOÇA DE SOUZA MARINHO, do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 198
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. CLAUDIO FERREIRA DE CARVALHO, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 193
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. RODRIGO BARBOSA PEREIRA, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO ESPORTE E LAZER**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 196
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. MARIO ANTONIO DIAS DA SILVA, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 199
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. JOSÉ DOMINGUES EURICO, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 200 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CARLOS HENRIQUE FERREIRA DUTRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 203 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MARIO ANTONIO DIAS DA SILVA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 206 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANTONIO JORGE PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 201 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MARLUZA FREIRE VALLADARES**, do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 204 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ROBERTA DE OLIVEIRA NOBRE**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO CIMI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 207 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EUCLEDSON RIBEIRO DE SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 202 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ERICA ANDRADE DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 205 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JOSIEL DA SILVA CORRÊA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 208 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **SANDRA MARIA CAMPOS DOS PASSOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 209
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MICHELLY DO NASCIMENTO VIGNOLI DUTRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 212
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **NILCINEA LEITE CHAVES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 215
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 210
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **SARITA OLIVEIRA DE CARVALHO**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO CIMI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 213
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **IVAN FRANCISCO DE CAMPOS JUNIOR**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 216
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **RAÍSSA DE SOUZA NOGUEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO ESPORTE E LAZER**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 211
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARIANA APARECIDA HERDY BELMONT**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 214
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCOS VINICIUS RODRIGUES RIBEIRO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 217
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **CELMA CABRAL AVIDAGO**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 218 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA MAS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 221 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 224 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **GABRIELA GUEDES SILVA MENDOÇA E SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 219 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ANDREZA PIVANTE DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 222 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLOS ANDRE PEREIRA FERREIRINHA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 225 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **KEILA ROSANA MAIA DIAS**, do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 220 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CLAUDIO FERREIRA DE CARVALHO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 223 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CARLOS JOSÉ PEREIRA MARTINS**, do cargo comissionado de **SUBPREFEITO DISTRITAL DE MORRO GRANDE**, com efeitos a contar desta data, sendo assim seu último dia de trabalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 226 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ROSANGELA CYPRIANO DE BARROS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 227 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a **Sra. KEILA ROSANA MAIA DIAS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 228 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o **Sr. LUCAS DA FONSECA NEVES DE ARAÚJO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 229 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o **Sr. MÁRCIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 230 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o **Sr. DANIEL DE SOUZA E SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 231 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o **Sr. CARLOS DAS NEVES NOGUEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 232 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o **Sr. MÁRIO VINÍCIUS JARDIM DE SOUZA** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE EMERGÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeito a partir de 13 de agosto de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 780 DE 15 DE MAIO DE 2020 – NA PÁGINA 03.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 51/SETUR/2020

ONDE SE LÊ:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12976/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para IRENE DOMINGUES DE SOUZA COUTO PAULO** no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LEIA-SE:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12976/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para IRENE DOMINGUES DE SOUZA COUTO PAULO**. Inscrita no CPF nº 116.100.408-48, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo objeto é a locação da residência situado no lote nº 000A - Quadra 000B do loteamento 0381 – Boa Perna, Avenida Gladstone José de Oliveira, nº 1.201 – Boa Perna, Araruama/RJ, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA COSTURA – SETUR. Visando atender as necessidades nas ações para enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2020

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 780 DE 15 DE MAIO DE 2020 – NA PÁGINA 03.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 52/SETUR/2020

ONDE SE LÊ:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12977/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para ROSANGELA FATIMA NAZARETH** no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LEIA-SE:



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12977/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para ROSANGELA FATIMA NAZARETH**. Inscrita no CPF nº 699.216.956.49, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo objeto é a locação da residência situada na Rua Haroldo Heiras,

Areal, Araruama/RJ, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA COSTURA – SETUR. Visando atender as necessidades nas ações para enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2020

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 780 DE 15 DE MAIO DE 2020 – NA PÁGINA 04.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO Nº 53/SETUR/2020

ONDE SE LÊ:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12974/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para MARIA DA GLÓRIA LINS LOUZA** no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LEIA-SE:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12974/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para MARIA DA GLÓRIA LINS LOUZA**. Inscrita no CPF nº 238.824.927-91, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo objeto é a locação da residência situada na Rua Guimarães Rodrigues, nº 54, Areal, Araruama/RJ, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA COSTURA – SETUR. Visando atender as necessidades nas ações para enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2020

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 780 DE 15 DE MAIO DE 2020 – NA PÁGINA 04.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO Nº 54/SETUR/2020

ONDE SE LÊ:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12973/2020, **RATIFICO**

a dispensa de licitação para MARIA DE JESUS ALVES DOMINGUES no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LEIA-SE:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12973/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para MARIA DE JESUS ALVES DOMINGUES**. Inscrita no CPF nº 488.408.587-68, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo objeto é a locação da residência situado no lote nº 31 - quadra B, situado a Rua Violetas, nº 31, Mutirão, Araruama/RJ, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA COSTURA – SETUR. Visando atender as necessidades nas ações para enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2020

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 780 DE 15 DE MAIO DE 2020 – NA PÁGINA 04.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO Nº 55/SETUR/2020

ONDE SE LÊ:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12972/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para MARIA DA GUIA CHAGAS MATSCHUCK** no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LEIA-SE:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12972/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para MARIA DA GUIA CHAGAS MATSCHUCK**. Inscrita no CPF nº 823.984.107-49, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo objeto é a locação da residência situada no lote nº 001, quadra 06, do loteamento Parque Independência – Rua Tocantinópolis, nº 242, Paraty, Araruama/RJ, concedendo ao mesmo o direito de usar a

referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA COSTURA – SETUR. Visando atender as necessidades nas ações para enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2020

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 780 DE 15 DE MAIO DE 2020 – NA PÁGINA 04.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO Nº 56/SETUR/2020

ONDE SE LÊ:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12971/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para SOLANGE REGINA MARTINS** no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LEIA-SE:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12971/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para SOLANGE REGINA MARTINS**. Inscrita no CPF nº 026.046.787-13, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo objeto é a locação da residência situada no lote nº 10 - quadra 01, do loteamento Parque Fidelense, a Rua Galheiros, nº 10, Outeiro, Araruama/RJ, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA COSTURA – SETUR. Visando atender as necessidades nas ações para enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2020

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 780 DE 15 DE MAIO DE 2020 – NA PÁGINA 04.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 57/SETUR/2020

ONDE SE LÊ:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12970/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para LUCIMAR ANTUNES MARINHO CAMPOS** no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LEIA-SE:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12970/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para LUCIMAR ANTUNES MARINHO CAMPOS**. Inscrita no CPF nº 634.719.227-68, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo objeto é a locação da residência situada na Rua Tulipas, Itatiquara (lote nº 14, quadra B do loteamento Parque Jurema), Araruama/RJ, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA COSTURA – SETUR. Visando atender as necessidades nas ações para enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2020

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 780 DE 15 DE MAIO DE 2020 – NA PÁGINA 04.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 58/SETUR/2020

ONDE SE LÊ:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do pro-

cesso administrativo municipal nº 12969/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para MARCELY DE ALMEIDA FRANÇA** no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LEIA-SE:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12969/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para MARCELY DE ALMEIDA FRANÇA**. Inscrita no CPF nº 944.258.417-00, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo objeto é a locação da residência situada na Rua Neblina, nº 67, Fazendinha, Araruama/RJ, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA COSTURA – SETUR. Visando atender as necessidades nas ações para enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2020

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 780 DE 15 DE MAIO DE 2020 – NA PÁGINA 04.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 59/SETUR/2020

ONDE SE LÊ:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12968/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para MARIA NATIVIDADE FREITAS DE AZEVEDO** no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LEIA-SE:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12968/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para MARIA NATIVIDADE FREITAS DE AZEVEDO**. Inscrita no CPF nº 015.099.837-67, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo objeto é a locação da residência situada na Rua Cananeia, nº 237, Fazendinha, Araruama/RJ, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo

de uma unidade do PROJETO CASA COSTURA – SETUR. Visando atender as necessidades nas ações para enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2020

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 780 DE 15 DE MAIO DE 2020 – NA PÁGINA 04.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 60/SETUR/2020

ONDE SE LÊ:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12975/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para JUCILENE DA SILVA MOSA** no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LEIA-SE:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12975/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para JUCILENE DA SILVA MOSA**. Inscrita no CPF nº 073.761.667-93, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo objeto é a locação da residência situada na Avenida Beira Rio, nº 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA COSTURA – SETUR. Visando atender as necessidades nas ações para enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2020

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 783 DE 25 DE MAIO DE 2020 – NA PÁGINA 32.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 65/SETUR/2020

ONDE SE LÊ:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 13670/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para MARIZA VARGAS PREGIONI** no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LEIA-SE:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 13670/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para MARIZA VARGAS PREGIONI**. Inscrita no CPF nº 708.052.297-87, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo objeto é a locação do imóvel constituído pelo lote, nº 18, situado na Rua Jacó do Bandolim, nº 240, Outeiro, Araruama/RJ, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA COSTURA – SETUR. Visando atender as necessidades nas ações para enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2020

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 784 DE 28 DE MAIO DE 2020 – NA PÁGINA 08.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 66/SETUR/2020

ONDE SE LÊ:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 13950/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para NEUZA BROLO MACHADO FERREIRA** no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LEIA-SE:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei

nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 13950/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para NEUZA BROLO MACHADO FERREIRA**. Inscrita no CPF nº 324.024.817-49, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua dos Andradas, nº 258, casa 103, setor 787, Hospício, loteamento 647, quadra 01, lote 39, Araruama/RJ, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA COSTURA – SETUR. Visando atender as necessidades nas ações para enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2020

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 784 DE 28 DE MAIO DE 2020 – NA PÁGINA 10.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 67/SETUR/2020

ONDE SE LÊ:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 14015/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para TANIZE LUANA ESTANISLAU FERREIRA** no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LEIA-SE:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 14015/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para TANIZE LUANA ESTANISLAU FERREIRA**. Inscrita no CPF nº 086.142.484-07, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Orvalho, nº 77, Fazendinha, Araruama/RJ, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA COSTURA – SETUR. Visando atender as necessidades nas ações para enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2020

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 075/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.726.146/0001-02, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 167, loja 03, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Max Maximino Claudino dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 121578298, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 084.300.007-47, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 410, BL A, apartamento 203, XV de Novembro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 13.518/2019, **resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 075/2019**, cujo objeto é a contratação de pessoa física e/ou jurídica para ministrar oficinas de execução de eventos em locais indicados por esta Secretaria pelo período de 12 meses”, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Araruama/RJ - SEDEC, conforme Termo de Referência, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 13.518/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 075/2019, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de Agosto de 2020 e a terminar em 20 de Agosto de 2021, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 285.100 (duzentos e oitenta e cinco mil, cem reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.015.004.27.812.0035.2052, ED 3.3.90.39.00.00, Ficha nº 299.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Insta consignar que houve uma redução do valor inicialmente estipulado no contrato, que corresponde a 4,73%, em virtude de adequação ao



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 14 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2020

termos da Ata de Registro originária, conforme informações de fls. 174 - processo administrativo nº 13.518/2019.

IV – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 12 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello

Prefeita

AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME
Max Maximino Claudino dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 17030/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 094/2020

OBJETO: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde: (HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RTs - Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II), Polo de Saúde (POLO), Hospital Municipal Drª Jaqueline Prates e demais unidades, pelo período de 12 (doze) meses”.

DATA DE ABERTURA: 01/09/2020 Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 20/08/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de Agosto de 2020.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 16286/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial 095/2020

OBJETO: “aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis para atender o Hospital Municipal Dra.

Jaqueline Prates”.

DATA DE ABERTURA: 02/09/2020 Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 21/08/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de Agosto de 2020.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15322/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial 096/2020

1.1 OBJETO: “aquisição de Carro Maca visando para estruturação para implantação do Centro de Diagnóstico Municipal de Araruama”

DATA DE ABERTURA: 03/09/2020 Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à

Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 24/08/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de Agosto de 2020.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 1833 DE 16 DE JULHO DE 2020

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.216/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14.216/2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora TALITA SOUZA SALES, Efetiva, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 900664, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 14.216/2020.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/03/2020, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, de 11 de agosto de 2020.

“Concede Título de Cidadão Carmense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “e”, combinado com o art. 102 do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Alan do Nascimento Oliveira o Título de Cidadão Carmense, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente

Proponente: Vereador Naziano Carvalho de Azevedo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, de 11 de agosto de 2020.

“Concede Título de Cidadão Carmense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “e”, combinado com o art. 102 do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Márcio Medeiros Silva o Título de Cidadão Carmense, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente

Proponente: Vereador Naziano Carvalho de Azevedo.

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 2º Período, realizada no dia 10 de agosto de 2020.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presente toda Edilidade, Senhores Wilde Rodrigues Curtly, Marco Dalnoni, Juliano de Souza Braga, Samuel Cássio Cunha, Romerito José Wermelinger Ribeiro, Naziano Carvalho de Azevedo e Humberto Menezes Caetano e Senhoras Valquíria Aparecida de Moraes, Anacláudia dos Anjos Ribeiro e Rita Estefânia Gozzi Farsura, sob a presidência do Vereador Salvador Carvalho de Oliveira, foi aberta a 2ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. O secretário da Mesa procedeu à leitura do Expediente do Dia, qual seja: Projeto de Lei n.º 023/2020, do Poder Executivo, quer altera a Lei 1.657, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, e revoga o seu artigo 7º. Ofício n.º 072/2020, do Poder Executivo, encaminhando mensagem solicitando a substituição do Projeto de Lei n.º 022, de 24 de julho de 2020. Indicação n.º 070/2020, da Vereadora Rita Estefânia Gozzi Farsura, pleiteando o desenvolvimento de Projeto Parolímpico neste Município. Indicação n.º 071/2020, da mesma Vereadora, solicitando a promoção de estágio remunerado nos setores públicos para os jovens de nossa Cidade, nas diferentes áreas de atuação. Indicação n.º 072/2020, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, buscando reforma e manutenção da Quadra de Esportes e do Parque Infantil localizados no Bairro Santo Antônio. Indicação n.º 073/2020, do Vereador Juliano de Souza Braga, reivindicando reforma no calçamento da Rua José Correa Rodrigues, Bairro Progresso. Indicação n.º 074/2020, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, solicitando reparos no calçamento da Rua Sílvia Geraldo França e da Avenida Tancredo Neves. Indicação n.º 075/2020, do mesmo Vereador, buscando a realização de estudo e plano de ação para retomada do transporte coletivo intermunicipal. Indicação n.º 076/2020, do Vereador Juliano de Souza Braga, pleiteando reforma para os banheiros públicos da Praça Presidente Getúlio Vargas e da Rodoviária. Pedido de Informação n.º 028/2020, do Vereador Juliano de Souza Braga, solicitando informações quanto a existência de dívida do Município do Carmo junto a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. Pedido de Informação n.º 029/2020, do mesmo Vereador, buscando informações sobre a destinação feita com os recursos financeiros e valores em dinheiro provenientes da devolução dos respiradores mecânicos destinados ao tratamento de doenças respiratórias. Requerimento n.º 021/2020, do Ve-

reador Juliano de Souza Braga, solicitando cópia, na íntegra, do contrato realizado por este Município com a Empresa responsável para a efetivação da reforma na Escola Municipal Antônio Russier. Requerimento verbal, do Vereador Marco Dalboni, para que o Município realize a linha de ônibus Carmo X Distrito de Córrego da Prata, passando pela localidade da Santa Fé, uma vez que não há empresa particular realizando esse itinerante. Moção n.º 045/2020, dos Vereadores Humberto Menezes Caetano, Juliano de Souza Braga e Romerito José Wermelinger Ribeiro, de Congratulações e Aplausos para com os proprietários da Contrata Soluções e Serviços Contábeis Ltda., senhores Lucas Fajardo Caetano e André Luiz Tavares Moraes. Moção n.º 046/2020, dos Vereadores Humberto Menezes Caetano e Juliano de Souza Braga, de pesar pelo falecimento do Dr. Sebastião Crésio da Silva. Moção n.º 047/2020, dos Vereadores Humberto Menezes Caetano e Valquíria Aparecida de Moraes, de pesar pelo falecimento da Sra. Ieda Maria Gomes. Moção n.º 048/2020, de Congratulações e Aplausos para com a unidade de suporte ao covid-19 do HNSC. Moção n.º 049/2020, da mesma Vereadora, de pesar pelo falecimento da Sra. Rosana Arouca Guedes Santana. O Sr. Presidente passou a Ordem do Dia: A Mensagem pedindo substituição do Projeto de Lei de n.º 022/2020, apresentada e lida nesta Sessão, foi encaminhada para comissões competentes para estudo e parecer. Os Projetos de Lei de n.º 023/2020, que altera a Lei 1.657, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, e revoga o seu artigo 7º; e de n.º 011/2020, que reconhece a prática de atividade física e do exercício físico, orientados, como essenciais para a população carmense, mesmo em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, pandemias ou catástrofes naturais, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. As indicações, as moções, os pedidos de informação e os requerimentos, apresentados e lidos neste Sessão, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e mandou que eu, na qualidade de Secretária da mesma, lavrasse a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 10 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 28/20

O VEREADOR SALVADOR CARVALHO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RE E RATIFICAR A PORTARIA Nº 23/20, de 09/07/2020, que designa a funcionária ANNABELLA ZÁVOLI VILLARINHO CARDOSO - matrícula nº 00377 para responder pelo Setor de Secretaria desta Câmara Municipal, com efeito retroativo ao dia 1º de julho de 2020.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Carmo-RJ, 17 de agosto de 2020.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente.

PORTARIA Nº 29/20

O VEREADOR SALVADOR CARVALHO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RE E RATIFICAR A PORTARIA Nº 24/20, DE 30/07/2020, que designa a funcionária ALINE FERNANDES LADEIRA RODRIGUES - matrícula nº 00386 para substituir a funcionária ANNABELLA ZÁVOLI VILLARINHO CARDOSO – matrícula nº 00377 como RESPONSÁVEL PELO SETOR DE SECRETARIA, durante as férias desta, no período de 03 de agosto de 2020 a 31 do mês de agosto de 2020.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Carmo-RJ, 17 de agosto de 2020.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente.

Estado lança cartilha sobre prevenção ao coronavírus para produtores rurais

A Secretaria de Estado de Agricultura e a Emater-Rio, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e a Fiocruz, lançam uma cartilha com material informativo voltada para produtores rurais de todo o Estado do Rio de Janeiro. O objetivo é tirar dúvidas e orientar esse público, além de ajudar a evitar o avanço da doença nas áreas rurais.

A cartilha estará disponível para ser baixada gratuitamente nos canais oficiais e traz informações importantes sobre as medidas e ações de prevenção e combate ao coronavírus, além de informações específicas de cuidados na colheita, plantação, manuseio dos alimentos, como verduras e legumes, e também na hora de transportar e comercializar os produtos.

Para ter acesso ao material é só acessar o site: <https://bit.ly/3kHR94u>
rj.gov

Policia confessa crime contra esposa e se entrega em Araruama

No último domingo (16), um policial militar reformado, de 72 anos, se entregou na 118ª Delegacia de Polícia, em Araruama, após ter confessado matar a própria esposa na Região dos Lagos do Rio de Janeiro.

O crime aconteceu na noite de sábado (15). Segundo testemunhas, o PM teria disparado quatro tiros contra a própria esposa, de 39 anos, na rua Rebeche, no bairro Praia Grande. O corpo da esposa foi encontrado dentro do carro.

De acordo com as investigações da Polícia Civil, o casal era do Município vizinho de Maricá, e estariam há um mês com uma casa alugada em Arraial. O policial e a esposa teriam passado o dia em um quiosque e, após discussão decidiram retornar à cidade onde residiam.

Durante a volta, eles se desentenderam novamente. Testemunhas ouvidas na 132ª DP relataram ouvir quatro disparos. O laudo da perícia ainda não foi divulgado. O autor do crime fugiu e se entregou horas depois no Departamento de Policiamento Ostensivo (DPO), de Praia Seca, em Arruama.

Como o caso aconteceu em Arraial do Cabo, as investigações seguem agora na 132ª DP. Segundo a Polícia Militar, o policial reformado foi encaminhado à Unidade Prisional da PM, no bairro do Fonseca, em Niterói, onde permanecerá à disposição da justiça. A vítima deixa uma filha de 17 anos.